

PORTARIA Nº - 73/2019

De 02 DE MAIO DE 2019.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 026/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **MARIA EUNICE FARIAS DO NASCIMENTO**, no cargo de auxiliar de serviços gerais, nível 05, faixa símbolo AD-01, classe I, matrícula nº. 1089, vinculada ao Serviços Públicos deste Município, portadora de identidade - RG nº 3.489.449 SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoas física – CPF/MF Nº 612.311.344-53 com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 02 de maio de 2019.

Jorge Rabelo Tavares Filho
Gerente do Goianaprevi
Port. 73/2019
JORGE RABELO TAVARES FILHO
Gerente de Previdência